



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

**Processo Seletivo – Professor Substituto
Edital N° 107/2024 – *Campus Muzambinho* - Informática**

Local e horário das Provas Didáticas

ATENÇÃO

A PROVA DIDÁTICA SERÁ REALIZADA NO CAMPUS MUZAMBINHO

Estrada de Muzambinho, km 35 - Bairro Morro Preto (sala do polo Muzambinho - CEAD Campus Muzambinho)
--

Data e horário do sorteio e provas didáticas	
---	--

19/06/2024 (Quarta-Feira)	09:30 horas
----------------------------------	--------------------

OBSERVAÇÕES: Os candidatos devem comparecer pontualmente às 09h30 para a realização do sorteio e início das provas didáticas. O candidato que não comparecer ao local e horário indicados, será considerado ausente e conseqüentemente desclassificado do certame.

A ordem de apresentação é a mesma ordem constante no Resultado Final da Prova de Títulos, conforme item II do Anexo VI do edital

Conforme Edital:

- II.I. As provas serão realizadas no campus em que o candidato se inscreveu, não havendo a possibilidade de provas em outra cidade ou segunda chamada de provas.
- III. Será realizado sorteio de ponto, que ocorrerá no mesmo dia da prova de desempenho didático.
- IV. Os pontos sorteados deverão ser exclusivos para cada dia de apresentação, ou seja, não poderão se repetir em outros sorteios.
- V. Havendo a necessidade de mais de um dia de apresentação da Prova Didática, ela será marcada para os dias subsequentes.
- VI. Para a realização da Avaliação Didática, o candidato deverá entregar aos membros da Banca, 3 (três) cópias do Plano de Aula (devidamente assinadas pelo candidato) do tema que for sorteado, de acordo com os temas constantes no Anexo VIII e apresentar documentação de identidade. A entrega dos planos de aula deverá ser feita por todos os candidatos no início da avaliação didática do primeiro candidato da área. Portanto, o candidato deverá preparar aulas sobre os 3 temas, mas somente entregará o plano e ministrará a aula do tema que foi sorteado. Caso o candidato não entregue o plano de aula, estará automaticamente eliminado do certame.
- VII. A prova de desempenho didático (que visa demonstrar a capacidade didática dos candidatos em expor seus conhecimentos de forma clara e organizada) consistirá em uma apresentação oral, sendo permitida a utilização de material didático, exceto os mencionados no item VIII. O IFSULDEMINAS disponibilizará aos candidatos, quadro branco ou verde, pincel ou giz e apagador.
- VIII. Não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (datashow, computador, reproduzidor de áudio), retroprojetores ou projetores de slides e outros.
- IX. Os recursos didático-pedagógicos de que o candidato pretenda fazer uso durante a aula, desde que não se enquadrem no item VIII, deverão ser por ele mesmo providenciados, sob sua responsabilidade.
- X. O tema será o mesmo para todos os candidatos que se apresentarem no mesmo dia, sendo sorteado da relação de pontos do Anexo VIII, conforme os itens II. a V.
- XI. Esta prova terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos, será gravada para efeito de registro, sendo vedada a presença dos demais candidatos ou de qualquer outra pessoa, a não ser o operador da câmera e os membros da banca.
- XI.I. A banca poderá fazer arguição sobre o tema da aula. O tempo de arguição por parte da banca examinadora poderá variar em relação a cada candidato, de acordo com os questionamentos da banca. A arguição é facultativa.
- XII. Os critérios de avaliação estão contidos no item XV. deste anexo.
- XIII. Será aprovado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos

Pouso Alegre, 14 de junho de 2024.
Comissão de Processo Seletivo